



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

Nº1/2014

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
BRAVA REALIZADA NO DIA NOVE DO
MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL
E CATORZE.**

--- Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila da Ribeira Brava, no Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, e conforme determina o art.º 48 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, teve lugar a reunião ordinária de Câmara após a constituição da Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob a Presidência do Senhor Presidente, **Ricardo António Nascimento**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Alano Aires Santos Gonçalves, Marcelino Jacinto Faria Pereira, Rafael João Figueira Sousa, Maria Natália Abreu Rodrigues, Carlos José Gonçalves e Rui Ramos Gouveia**. Presente como Secretário **João Francisco Ramos Sousa dos Santos**. -----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Antes de entrar na ordem do dia, o Sr. Presidente deu as boas vindas aos Senhores Vereadores, tendo de seguida dado início aos trabalhos. -----

---**1. INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO** – Tomando a palavra, o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves do Partido Socialista, solicitou que fossem prestadas informações sobre as assembleias gerais da AMRAM e da sociedade Ponta Oeste, S. A.

-Em resposta o Senhor Presidente, disse que relativamente à AMRAM foi discutido e aprovado o orçamento e o plano para o corrente ano, foi incluído o estudo para a construção de canis intermunicipais no plano de atividades da AMRAM. Foram também



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

incluídas candidaturas para desempregados criando assim uma bolsa de profissionais de diferentes áreas de que as autarquias se podem socorrer se assim entenderem por conveniente. Abordou-se a intenção de se estudar a possibilidade de ser criado um fundo de emergência municipal e os seus moldes e foi decidido manter as ações em curso.-----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Alano Aires Santos Gonçalves questionou se o município terá de contribuir financeiramente para o fundo de emergência municipal.-----

-Em resposta o Senhor Presidente, disse que se está a estudar todo o formalismo legal e o modelo de como será efetuada a contribuição financeira para o referido fundo, mais esclareceu que o fundo não se destina a apoiar municípios em dificuldades financeiras. --

- No que diz respeito à assembleia geral da sociedade Ponta Oeste, S. A. procedeu-se à aprovação da nomeação dos órgãos sociais da sociedade, indicados pelo governo regional na qualidade de acionista maioritário e foi discutida a fusão das quatro sociedades desenvolvimento existentes como uma obrigatoriedade do PAEF.-----

- Tomando a palavra o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves informou que tem disponibilidade dia vinte e dois do corrente mês para consultar os processos administrativos das empreitadas do Adro da Igreja e da estrada Rodes/Longueira como solicitado na reunião de câmara realizada no dia vinte de dezembro de dois mil e treze. ---

-Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, disse que no que diz respeito á empreitada do adro da igreja o processo administrativo pode ser consultado no dia vinte e dois do corrente mês nas instalações da Câmara bastando para tal dirigir-se ao gabinete técnico na pessoa do Engenheiro Anatólio Gonçalves, no que diz respeito à empreitada da estrada Rodes/Longueira foram oficiados os serviços da Vice-Presidência do Governo Regional a fim de ser agendada hora e dia para consulta do processo administrativo na sua sede sita ao Funchal e o município aguarda a informação do dia e hora para consulta do processo logo que tenha a dita informação informará o Senhor Vereador Carlos José Gonçalves.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)
TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

-Prosseguindo, o Senhor Vereador questionou se foi solicitado pelo governo regional parecer à Câmara sobre a empreitada de canalização da ribeira da Serra de Água e a sua compatibilização com o PDM.-----

-Em resposta o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, disse que tem conhecimento que foram solicitados pelo governo regional vários elementos aos serviços da Câmara para a referida empreitada, não tendo de momento presente se foi de facto solicitado parecer, no entanto irá apurar junto dos serviços se foi solicitado e informará em próximas reuniões de Câmara. Mais informou que o parecer emitido pela Câmara não é vinculativo para o governo regional.-----

- De seguida usou da palavra o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, do Partido Popular, sugeriu que fosse retirada a cantaria do adro da igreja onde se iniciou a construção do palco e que seja colocada junto ao edifício da Câmara. -----

Questionou ainda o seguinte:-----

- Se areia utilizada na empreitada do adro da igreja é cedida pela Câmara ou o empreiteiro utiliza areia retirada do calhau;-----

- Ponto se situação sobre a obstrução de uma vereda no sítio da Longueira, Campanário;

- Ponto se situação sobre a obstrução de uma vereda no sítio do Caboco; -----

- Ponto de situação sobre apropriação indevida de vereda e colocação de um portão por parte do irmão do Senhor mais conhecido por Amarelinho numa vereda na Tabua junto à escola da Ribeira da Tabua;-----

- Ponto de situação sobre controlo de utilização das viaturas de serviço da Câmara e combustível;-----

- Se o funcionário da Câmara que exerce as funções de serralheiro cumpre ou não o horário de trabalho;-----

- Ponto da situação das bolsas de estudo;-----

- Porque estão imobilizadas as carrinhas e autocarro por falta de condutores;-----

- Porque não estão os degraus executados na Fajã da Ribeira pela Câmara à cota da estrada asfaltada.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

-Em resposta o Senhor Presidente, disse que no que concerne à vereda da Tabua junto à escola da Ribeira da Tabua não existe registo quer no cadastro quer nos serviços que a mesma seja municipal pelo que se encontra na esfera do direito privado tendo os particulares que se socorrer do recurso aos tribunais para fazer valer os seus direitos, no entanto os serviços da Câmara encontram-se a analisar a situação. -----

-Tomando a palavra o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira, questionou o Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa se a areia a que se referia relativamente à obra do adro da igreja era grossa ou fina. -----

- O Senhor Vereador respondeu que era grossa.-----

- Prosseguindo o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira disse que se fosse fina não poderia ser fornecida pela Câmara dado que de momento não tem areia fina em armazém, apenas areia grossa, mas que não foi fornecido qualquer quantidade de areia, relativamente ao empreiteiro retirar areia do calhau toda a zona marítima incluindo o calhau é domínio público marítimo e é da responsabilidade da Secretaria Regional do Ambiente competindo-lhe a respetiva administração e fiscalização. -----

- No que diz respeito à cantaria do adro da igreja estamos perante apenas capeamento e não é possível ser aproveitada dado o estado de deterioração, no entanto a floreira será retirada do local e será levada para o estaleiro municipal para aprovisionamento. -----

- Quanto à questão relativa aos degraus da Fajã da Ribeira foi uma obra solicitada pelos residentes e tendo presente o grande grau de inclinação do local, dada a atual situação financeira e por uma questão de contenção de custos a Câmara optou por não construir os degraus à cota do asfalto da estrada pois outra opção acarretaria muitos mais custos nomeadamente com a abertura de uma vala e recolocação de pavimento.-----

- No caso da vereda no sítio da Longueira, Campanário após a execução da empreitada um proprietário adquiriu mais terrenos contíguos ao seu e junto à vereda e posteriormente obstruí-o a mesma, a Câmara tendo tomado conhecimento do sucedido chamou todos os proprietários envolvidos e solicitou que fosse reposta a situação anterior à obstrução. No entanto mais se informa que estamos perante uma vereda agrícola sobre



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

a qual a Câmara não tem jurisdição pelo se encontra na esfera do direito privado tendo os particulares que se socorrer do recurso aos tribunais para fazer valer os seus direitos.-----

- A vereda do Caboco atualmente não é utilizada pelos residentes dado que foi construída uma estrada que satisfaz o acesso dos residentes às suas habitações e terrenos agrícolas.-----

- Quanto à questão relacionada com a assiduidade do funcionário da Câmara que exerce as funções de serralheiro, será apurado junto dos serviços nas folhas de assiduidade e o executivo será informado na próxima reunião de Câmara.-----

- Relativamente à imobilização das viaturas por falta de condutores habilitados para o efeito, tal facto deve-se a alterações legislativas que entraram em vigor em janeiro do corrente ano e pelo condutor que tinha habilitações ter atingido o limite de idade para conduzir os veículos de transportes coletivos. Mais se informa que na próxima semana todos os funcionários com a categoria de condutores iniciaram a formação para estarem habilitados a conduzir as viaturas de transportes coletivos do Município.-----

- No que diz respeito ao controlo da utilização das viaturas de serviço e combustível neste momento os serviços de informática da Câmara estão a ultimar um programa informático que irá proceder ao respetivo controlo.-----

- Tomando a palavra a Vereadora Maria Natália Abreu Rodrigues, disse que no que concerne à atribuição de bolsas está neste momento a ser efetuado um levantamento dos munícipes que estão em situação de ilegitimidade para atribuição da bolsa de acordo com regulamento. No entanto é nossa intenção trazer em próximas reuniões de Câmara uma proposta de regulamento para atribuição de apoios a estudantes universitários.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.-. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A VINTE DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. -----

--- **1.1.** Foi presente a ata da reunião do dia vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, tendo sido dispensada a sua leitura, dado que foi distribuída cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

2.- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA RIBEIRA BRAVA.

--- 2.1. O Sr. Presidente deu a conhecer ao executivo a minuta do protocolo explicando o seu conteúdo tendo sido distribuído cópia da mesma a todos os Senhores Vereadores presentes. -----

- O Senhor Vereador Rafael João Figueira Sousa, informou que concorda com o conteúdo da minuta do protocolo no entanto entende que o apoio financeiro a atribuir à associação de bombeiros voluntários da Ribeira Brava deveria ser superior ao atualmente previsto no referido protocolo e no mínimo o montante de quinze mil euros mensais.-----

A minuta de protocolo será anexada à presente ata. -----

- O Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira informou que durante a votação da minuta de protocolo da associação de bombeiros voluntários da Ribeira Brava se ausentaria da sala por pertencer aos órgãos sociais da referida associação. -----

- Após apreciação e colocado à votação, foi aprovada por, por unanimidade, o Senhor Vereador Marcelino Jacinto Faria Pereira não participou na votação por se encontrar ausente da sala. -----

--- Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

3.- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----

--- 3.1 Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar esta ata em minuta. -----

- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

- No final foi elaborada esta ata, que eu, João Luís Soares,
Chefe de Gabinete da Presidência, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA BRAVA
9350 RIBEIRA BRAVA (MADEIRA)

TELEF: 291952548 FAX: 291952182

O Presidente,

Ricardo António Nascimento

